



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS. Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 9h, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Presidente da Seção de Direito Penal, declarou aberta a 39ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, com a presença dos Exmos. Srs. Des<sup>es</sup>. Rômulo José Ferreira Nunes, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (participação por videoconferência apenas para julgamentos dos feitos sob sua relatoria), Leonam Gondim da Cruz Junior (participação por videoconferência), Kédima Lyra (participação telepresencialmente), Pedro Pinheiro Sotero e do Exmo. Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima, do Exmo. Sr. Representante do Ministério Público, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo e da Secretária da Seção de Direito Penal, Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco. Ausências justificadas : Exmos. Deses. Vania Fortes Bitar, José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior (atual Corregedor de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará) e Eva do Amaral Coelho. Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, a Exma. Des. Presidente deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0812473-81.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: OURÉM

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: JOÃO ESPEDITO DOS SANTOS FARIAS

ADVOGADO: JOÃO PAULO DE LIMA SILVA - (OAB PA26239-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Sustentação oral – Dr(a). João Paulo de Lima Silva que indagado, dispensou a leitura do relatório.

**Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.**

Ordem: 002

Processo: 0812378-51.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: HÉLIO VICENTE FERREIRA NETO

ADVOGADO: TIAGO FURTADO ABREU - (OAB PA37763-A)

ADVOGADO: ADRIAN BARBOSA E SILVA - (OAB PA20205-A)

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DE

OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA21088-A)



AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE TAILÂNDIA  
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Sustentação oral – Dr(a). Adrian Barbosa e Silva que indagado, solicitou a leitura do relatório.  
Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0817430-28.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA RETIRADA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA  
COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: EDENILSON LIMA CALDAS

ADVOGADO: JOÃO PAULO ANDRADE WANDERLEY - (OAB PA19097-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS  
PRIVATIVAS DE LIBERDADE EM MEIO FECHADO E SEMIABERTO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou não conhecida a impetração.

Ordem: 004

Processo: 0807288-62.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

AGRAVANTE: SANDRO SOARES DOS SANTOS BAIÃO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS PINA MANGAS JÚNIOR - (OAB PA15589-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que julgou prejudicada a  
impetração do *habeas corpus* - ID 20568369, prolatada em 08/07/2024 e publicada no DJEN em  
10/07/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

\***Suspeição**: Desembargadora KÉDIMA LYRA

RETIRADO – a pedido da Exma. Desa. Relatora

Ordem: 005

Processo: 0813552-95.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ALAN SILVA CRUZ

ADVOGADO: MANASSÉS ALVES DA ROCHA FILHO - (OAB 33297-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Sustentação oral – Dr(a). Manasses Alves da Rocha Junior

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0815573-44.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JOSÉ ROBERTO COSTA DE SOUSA

ADVOGADO: JOÃO PAULO ENÉAS SOUSA DA SILVA - (OAB PA30215-A)



AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA  
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

\***Suspeição**: Desembargadora KÉDIMA LYRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 007

Processo: 0814558-40.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: FRANCISCO DE SOUSA

ADVOGADO: CLÁUDIO RIBEIRO CORREIA NETO - (OAB SP188336-S)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E  
MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Sustentação oral – Dr(a). Claudio Ribeiro Correia Neto que, indagado, dispensou a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0814561-92.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ENOQUE BANDEIRA DA SILVA FILHO

ADVOGADO: IGOR NOGUEIRA BATISTA - (OAB PA25692-A)

ADVOGADO: ANDRÉ ARAÚJO PINHEIRO - (OAB PA22819-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PACAJÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 009

Processo: 0816229-98.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO  
DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: WENDEL GABRIEL DA SILVA MARTINS

ADVOGADO: TERESINHA MARTINS CARDOSO SILVA - (OAB PA18906-A)

ADVOGADO: BERG DILON AUAD NASCIMENTO - (OAB PA27743-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Sustentação oral – Dr(a). Berg Dilon Auad Nascimento que, indagado, solicitou a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte e nesta denegou a ordem.

Ordem: 010

Processo: 0811584-30.2024.8.14.0000



Classe Judicial: HABEAS CORPUS DECLARATÓRIO DE NULIDADE E PARA REDIMENSIONAMENTO DE PENA

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

PACIENTE: EVANILSON FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: LORENA SABINO FERREIRA MARTHA - (OAB PA14928-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Sustentação oral – Dr(a). Lorena Sabino Ferreira Martha – no momento do pregão do julgamento, constatou-se a ausência da impetrante para proferir a sustentação oral.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a impetração.

Ordem: 011

Processo: 0814468-32.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA CONCESSÃO DE PRISÃO DOMICILIAR COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

PACIENTE: RÔMULO CÉZAR PINHEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: VÂNIA GOMES CASTELO BRANCO - (OAB CE38826)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 012

Processo: 0817191-24.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA REVOGAÇÃO DE MEDIDA PROTETIVA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: L. de J. M.

ADVOGADO: MAYLA TIEMI DE MOURA KONNO - (OAB PA24376-A)

ADVOGADO: RÔMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO: REINALDO MELLO PONTES - (OAB PA27382-A)

ADVOGADO: ANDRÉ BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

# Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Sustentação oral – Dr(a). Mayla Tiemi de Moura Konno que, indagada, dispensou a leitura do relatório.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte e nesta denegou a ordem.

Ordem: 013

Processo: 0809598-41.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCO AURÉLIO DE JESUS MENDES - (OAB PA7363-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE



BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 014

Processo: 0814458-85.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: JÚNIOR FERREIRA DIAS

ADVOGADO: LUCAS ALENCAR DOS SANTOS - (OAB PA30198-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PACAJÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 015

Processo: 0813592-77.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: JULIANE BRITO FERREIRA

ADVOGADO: DOUGLAS CRISTIANO ALVES LOPES - (OAB MT15616-O)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PACAJÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu parcialmente a ordem, mantendo a prisão domiciliar imposta em 1ª instância, mas, relativizando seus termos, conforme disposição do art. 318-A, do CPP. Assim, a prisão domiciliar compreenderá: a) recolhimento à residência das 20 horas às 06 horas; b) apresentação mensal em juízo de origem; c) não alteração de endereço sem prévia comunicação ao juízo de origem e; d) proibição de frequentar locais onde haja venda de bebidas alcoólicas, sem prejuízo da fixação de outras cautelares, a critério e sob acompanhamento do magistrado de 1º grau. Caso a paciente venha a descumpri-las, nada impede que seja revogado o benefício (art. 282, § 4º, do CPP).

Não havendo mais processos a serem julgados, foi encerrada a Sessão às 12h05 Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Desa. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS  
Presidente da Seção de Direito Penal

